Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná

DECRETO Nº 1643/14 Data 11.03.14

Súmula. Autorizo o chamamento de aprovado no concurso público 001/2012, e da outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o chamamento de aprovado no concurso público n° 001/2012, excedente ao número de vagas abertas no referido concurso, assim especificado:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Nível
Psicólogo	01	20	16

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

em 11 de março de 2014.

Gerso Francisco Gusso Prefeito